



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 024/2023**

**DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, Chefe do Departamento de Material, por motivo de licença médica, de 07/03/2023 a 02/04/2023; e que se encontra no aguardo de perícia médica para avaliação da continuidade de sua licença, que perdura desde 19/01/2022;

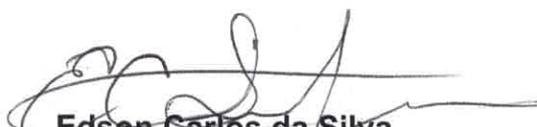
CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Material não podem sofrer interrupções,

**Resolve:**

Designar o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS para substituir o Chefe do Departamento de Material, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de 03/04/2023 a 23/04/2023, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de abril de 2023.

Registre-se e Cumpra-se

  
**Edson Carlos da Silva**  
**Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 2260/1999**

---

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 992 – Vila Couto – Cubatão/SP  
Fone (13) 33616699 – Fax (13) 3361 6752  
E-mail – caixacubatao@ig.com.br*